

PORTARIA Nº 463/SPO, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

Revoga a suspensão do CAA do Aeroclube de
Palmeira das Missões.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.541922/2017-74,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar do Certificado de Atividade Aérea - CAA do AERoclube DE PALMEIRA DAS MISSÕES, situado ao Aeroporto Municipal de Palmeira das Missões, rua B, em Palmeira das Missões (RS), CEP: 98300-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA